



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

De Acordo:

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS E OUTROS), DESTINADOS À CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa OTTON ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.252.652/0001-74, doravante denominada RECORRENTE, ante ao resultado da análise da amostra apresenta pela mesma, em relação ao item nº 54 do Pregão Presencial nº 28/2020, a qual restou REPROVADA pela Comissão Avaliadora.

Trata-se de análise do RECURSO conforme sínteses abaixo:

1. SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

Pretende a empresa OTTON ALIMENTOS LTDA EPP, denominada Recorrente, em suma, que seja aplicado o disposto na Cláusula nº 23.1.1 do Edital nº 48/2020 – Pregão Presencial nº 28/2020, uma vez que a recorrente discorda do resultado apresentado pela Comissão Técnica que realizou os testes da amostra para o item nº 20, o qual foi julgada **REPROVADA**, conforme teor do Ofício nº 77/2020/DPDME.

“23.1.1 - Será utilizada 01 (uma) das amostras para a realização do 1º ensaio de testes e análises, sendo que a outra amostra



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ficará retida como contraprova para realização de um 2º ensaio, caso houver necessidade.”

2. PRELIMINARMENTE

O RECURSO reúne condições de admissibilidade, pois as razões foram apresentadas motivadamente dentro do prazo recursal concedido e pertinentes ao edital.

3. MÉRITO

Protocolado o memorial de defesa pela RECORRENTE, a Central Municipal de Alimentação Escolar fora questionada pelo Pregoeiro quanto ao conteúdo da defesa, para que assim se manifesta-se quanto ao pleito em realizar a Contraprova na análise da amostra apresentada, para o item nº 20 arrematado em sessão pela RECORRENTE, conforme consta no recurso protocolado pela RECORRENTE, com base na Cláusula 23.1.1 do Edital nº 48/2020 – Pregão Presencial nº 28/2020, os quais manifestaram-se favoravelmente ao atendimento.

Isto posto, manifestou-se através do ofício nº 85/2020/DPDME, decidindo-se pelo **PROVIMENTO** do pleito efetuado pela empresa OTTON ALIMENTOS LTDA EPP em se realizar a contraprova na amostra apresentada pela empresa na ocasião, ou seja, apenas para o item nº 20 do anexo I, **procedendo-se a análise na data de 09/04/2020 às 10:00 horas na sede do referido Departamento, com sede à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui/SP.**

Submete-se o presente expediente à Autoridade Superior, o Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, para concordância, e após devolve-se à Seção de Licitações para publicação do resultado na Imprensa Oficial e Jornal Local.

Birigui, aos 06 de abril de 2020

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Pregoeiro Oficial